**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

# LEI ORDINÁRIA Nº 898/2013.

**Altera o valor da Subvenção Social à Associação Casa de Saúde São Sebastião, conforme disposto na Lei Ordinária nº 893 de 26/11/2012 , e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 893 de 26/11/2012, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º - ...**

**I** - Subvenção a Associação Casa de Saúde São Sebastião - R$ 22.000,00.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação própria para a concessão da Subvenção.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 22 de Agosto de 2013.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
22 / 08 / 2013